



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 147/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

11 / 11 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto0020Franco – MA

Alcides
Visro

Vereador Autor:

KALILPY ROMÉIRO FREITAS CÂNDIDO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a reforma e adequação do ponto de moto-táxi localizado no Ponto da Balsa, na Orla da Beira Rio, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e oferecer mais conforto e segurança aos usuários do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma necessidade premente dos profissionais que atuam no ponto de moto-táxi situado no Ponto da Balsa, na Orla da Beira Rio, área de grande circulação de pessoas e veículos, e que se destaca como um dos principais pontos turísticos e de convivência do município de Porto Franco.

O local, por sua relevância estratégica e turística, requer uma estrutura adequada tanto para os mototaxistas quanto para os usuários, oferecendo abrigo, conforto e segurança. No entanto, as condições atuais do ponto são insatisfatórias, carecendo de melhorias estruturais que assegurem dignidade aos trabalhadores e comodidade à população que utiliza diariamente o serviço.

A reforma e adequação do referido ponto, além de valorizar a classe dos mototaxistas, contribuirá para o ordenamento urbano e a boa imagem da cidade perante visitantes e turistas, fortalecendo a mobilidade local e reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços públicos e o bem-estar social.

Por se tratar de uma área turística, a instalação de um ponto devidamente estruturado, padronizado e visualmente harmônico com o entorno da Orla é medida que se impõe, garantindo funcionalidade, estética e valorização do espaço público.

Kalilpy R. F. Cândia

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante do exposto, e considerando o interesse coletivo e o impacto positivo da medida, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria competente a execução das melhorias solicitadas, com a brevidade que a situação requer.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 10
DE NOVEMBRO DE 2025.**

KALILPY ROMÉIRO FREITAS CÂNDIDO

Vereador

Kalilpy R F CÂNDIDO

